



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.015/2019 DE 25/05/2019

ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 02/2019 DE 17.04.2019

AUTORIA: Vereadores GUSTAVO TEODORO NICÁCIO DE LIMA e EDNEI NICÁCIO DE LIMA

"Institui no Município, o "DIA SEM SEGREDO" na Rede municipal de Educação Infantil e de 1º a 5º série do Ensino Fundamental, e da outras providencias"

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

A Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legal, aprova, e encaminha para sanção do Chefe do Executivo Municipal, o presente Projeto de Lei, que Institui no Município, o "DIA SEM SEGREDO" na Rede municipal de Educação Infantil e de 1º a 5º série do Ensino Fundamental, e da outra providencias:

Artigo 1º - Fica instituído na Rede Municipal de Ensino o "DIA SEM SEGREDO" a acontecer todas as segundas-feiras do período letivo, com a participação de todos os alunos matriculados nas salas de educação infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

§ 1º – Nesse dia, a professora responsável da sala, distribuirá o formulário aos alunos presentes, que responderão sucintamente 2 (duas) indagação contidas no anexo I, que integra a presente lei.

a) O formulário mencionado no § 1º, além das perguntas, deverá conter local apropriado para os dados do aluno, período de avaliação, parecer da Professora e protocolo de encaminhamento para a Coordenação Pedagógica.

I – Na hipótese de não haver aula no dia mencionado, a coleta de informação acontecerá no 1º dia útil subsequente.

II – Na hipótese de aluno faltoso, a coleta da informação será no primeiro dia que estiver presente.

III – A professora responsável poderá auxiliar na transcrição para o formulário da resposta dada pelo aluno ainda não alfabetizado, devendo registra-la nos mesmos termo proferido pelo aluno.

U:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

IV – Durante a coleta de informação, e professora deverá manter discrição, preservando a exposição das crianças e a voluntariedade das respostas.

V – O aluno que se recusar a responder o questionário, não poderá ser constrangido, sendo obrigada comunicar o coordenador pedagógico para conjuntamente com a Direção da Unidade avaliar o motivo da recusa.

§ 2º - A professora responsável fara avaliação superficial das respostas, sendo dever encaminhar para a coordenadora pedagógica apontamento suspeito e com conteúdo anormal.

§ 3º - A Coordenadora Pedagógica, juntamente com a Direção da Unidade Escolar, elaborara imediatamente relatório que será encaminhado para a Secretaria Municipal da Educação.

I – Se necessário, poderá ouvir o aluno para informações complementares pertinente a sua resposta dada no formulário.

Artigo 2º - O procedimento de apuração terá caráter secreto, e será autuado junto a Secretaria Municipal da Educação sob a responsabilidade do Secretário.

Parágrafo único - Todas as informações apontadas pelos alunos, bem como as coletadas durante a instrução do procedimento terá sigilo absoluto, respondendo administrativamente o servidor público que incidir a norma.

Artigo 3º - O Secretário Municipal da Educação, em conjunto com a Assistente Social e o Psicólogo emitirão parecer técnico recomendando o arquivamento ou prosseguimento do procedimento momento que:

§ 1º - Se o parecer for pelo arquivamento, a professora responsável deverá ser comunicada para fins de acompanhamento, sendo possível a reabertura do procedimento mediante novas informações.

§ 2º - Se o parecer for pelo prosseguimento, será fornecido ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, cópia integral do procedimento mediante protocolo para fins de adotar as medidas cabíveis.

§ 3º - O procedimento de apuração se limita a 10 (dez) dias, a contar do recebimento do relatório conforme § 3º do artigo 1º, podendo ser prorrogado por igual período mediante plausível justificativa.

a) O responsável pelo aluno poderá ser convocado para esclarecimento de controvérsias, sendo o depoimento apenas elucidativo.

U:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, aos 25 dias do mês de maio de 2019.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

Prefeito

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 25/05/19 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas

RG: 24.312.081-3

Setor de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

ANEXO I

Nome do aluno - D/N -/...../.....
Professora - Serie -

Período da coleta da informação/...../.....a...../...../.....

➤ **O que aconteceu com você durante essa semana que você?**

a. Que você **GOSTOU**.....
.....

b. Que você **NÃO GOSTOU**
.....

Parecer Professora-
.....

Protocolo Encaminhamento

Período da coleta da informação/...../.....a...../...../.....

➤ **O que aconteceu com você durante essa semana que você?**

a. Que você **GOSTOU**.....
.....

b. Que você **NÃO GOSTOU**
.....

Parecer Professora-
.....

Protocolo Encaminhamento

Período da coleta da informação/...../.....a...../...../.....

➤ **O que aconteceu com você durante essa semana que você?**

a. Que você **GOSTOU**
.....

b. Que você **NÃO GOSTOU**
.....

Parecer Professora-
.....

Protocolo Encaminhamento

W: